

Bárbara Thieely Clementino Pugas
Procuradora do Município
Dec. 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município

DECRETO N.º. 668 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre destinação de verba de honorários de sucumbência da procuradoria geral do município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 23 da Lei n.º. 8.906/94 do Estatuto da Advocacia e a Ordem de Advogados do Brasil (OAB) que estabelece o pagamento de honorários advocatícios incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencendo estes ao advogado.

CONSIDERANDO que os honorários advocatícios possuem natureza alimentar;

CONSIDERANDO ainda, que no Exercício de 2017 (janeiro a julho) houve arrecadação de honorários advocatícios sucumbenciais, referentes às Execuções Fiscais ingressadas pelo corpo jurídico do Município de Porto Nacional, no valor total de **R\$ 17.330,59 (dezesete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)**.

CONSIDERANDO ainda, termo de Acordo firmado entre os advogados efetivos e comissionados, bem como o Procurador Geral do Município do presente período, na divisão igualitária dos valores referentes aos honorários advocatícios sucumbenciais durante o período mencionando, tendo em vista o desempenho das funções de forma paritária.

DECRETA:

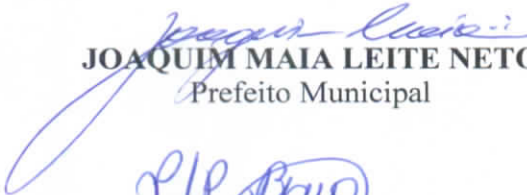
Art.1º. Fica determinado o pagamento **IMEDIATO**, do valor de **R\$ 17.330,59 (dezesete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)**, devendo ser levantando junto à conta específica N.º. 444921-5, junto a Caixa Econômica Federal.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município**

Art.2º. O valor citado no artigo anterior deverá ser rateado nos termos do processo administrativo 7292/2017.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL,** Estado do Tocantins, aos 03 dias
do mês de Agosto de 2017.


JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município
Bárbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017